

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº 2.831/2024

CERTIFICO FIZ PUBLICAR NO MURAL

Gabinete de Prefeite

ELMO JUNIOR ROCHA GONÇALVES Chefe de Gabinete Decreto nº 9.805/2023 DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES CABECEIRA DE SANTA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1°. Fica a Associação dos Agricultores Familiares Cabeceira de Santa Cruz declarada de utilidade pública.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 24 de junho de 2024.

GEST ANTONIO DA SILVA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL